

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
	<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	
06   12   2016	18h55min	EXTRAORDINÁRIA		15

"concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Marcus Vinicius Furtado Coelho".

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, no mérito, somos pela aprovação do referido parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

A Presidência designa a Deputada Luzia de Paula para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Decreto Legislativo nº 222, de 2016, de autoria do Deputado Claudio Abrantes, que "concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Marcus Vinicius Furtado Coelho".

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade do projeto.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
06   12   2016	18h55min	EXTRAORDINÁRIA	16

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Em relação ao Item nº 270, o Projeto de Decreto Legislativo nº 152, de 2016, de autoria da Deputada Telma Rufino, teve aprovado parecer da CAS. A Comissão de Constituição e Justiça deverá se manifestar sobre o projeto.

A Presidência designa

S/Gaby

REVISÃO: TATIANA AMORIM (R05)

A Presidência designa a Deputada Luzia de Paula para emitir parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 152, de 2016, pela Comissão de Constituição e Justiça.

Solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Decreto Legislativo nº 152, de 2016, de autoria